



TREINAMENTO: GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, RETENÇÃO NA FONTE DO EMPENHO LEI 9.711/98, EFD-REINF, DCTF-WEB E DARFWEB (PREFEITURA, CÂMARA MUNICIPAL, RPPS E DEMAIS AUTARQUIAS)

LOCAL: GALERIA INCAP - Av. Transcontinental, 951 -Segundo andar, Bairro Centro, Ji-Paraná-RO, 76900-091

DIA: 24/07/2024 DAS 13:30 HS AS 17:30 HS	COFFE BREAK DAS 15:45 ÀS 16:00 HS
DIA: 25/07/2024 DAS 8:00 HS AS 17:30 HS	COFFE BREAK DAS 10:00 ÀS 10:15 HS ALMOÇO DAS 12:00 ÀS 13:00 HS COFFE BREAK DAS 15:45 ÀS 16:00 HS
DIA: 26/07/2024 DAS 8:00 HS AS 12:00 HS	COFFE BREAK DAS 10:00 ÀS 10:15 HS 12:00 HS - ALMOÇO DE ENCERRAMENTO

INCLUSO NA PROPOSTA: Kit com Pasta, Garrafa de água, apostila, caneta e certificado com participação de 75% nas aulas - CORTESIA: 04 Coffe Break E 02 Almoço.

APRESENTAÇÃO:

Orientar e capacitar servidores no controle e na gestão dos recursos públicos, abordando os aspectos da legalidade no procedimento com o desembolso das despesas, principalmente no tocante a utilização dos recursos.

PÚBLICO – ALVO:

Secretários Municipais, servidores envolvidos com a execução orçamentaria, Finanças, Diretores, Chefe de seção, Gerente, Assessor, Assessor Jurídico, Vereadores e demais servidores da Câmara Municipal, Tesoureiro, Contadores, Auditor, Superintendente e servidores de RPPS, Servidores de Autarquias e empresas públicas municipal, Controle Interno, pessoal do setor de tributos e demais interessados.

PROGRAMA DO TREINAMENTO:

<p>I. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS VINCULADAS JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS BANCÁRIAS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Programação Financeira (Exercício Financeiro; Conceito e atribuições do Órgão Setorial; Cota; repasse e Sub-repasse) 2. Exercício Financeiro; Conceito e atribuições do Órgão Setorial; Cota; repasse e Sub-repasse 3. Características dos bancos oficiais (Arrecadação / Folha de Pagamento); 4. Controle das aplicações financeiras – mercado de risco; 5. Aplicações diversas; 6. Contas com saldos vinculados e não utilizados: o que fazer? 7. Controle dos saldos financeiros em contas correntes x Restos a Pagar equilíbrio fiscal L.C. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – (LRF); 8. Movimentações em contas bancárias específicas L.C. 101/2000 (LRF); <p>II. ADMINISTRAÇÃO E CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Institucional, Funcional Programática, Econômicas, Receitas e Despesas, Consolidação das Contas Públicas-Portaria Nº 163 MP/STN /2001 e Manual de Contabilidade Aplicada ao Serviços Público-MCASP. Conceitos de Material Permanente X Material de Consumo, Serviços de Terceiros X Material de Consumo e Obras e Instalações X Serviços de Terceiros. Improriedades encontradas na classificação das despesas. 2. Movimentação de Créditos Orçamentários 3. Distinção entre crédito e numerário, descentralização interna e externa, Créditos Adicionais e suas características, Estágios da Despesa. 4. Utilização de Créditos Orçamentários (Pré-empenho; Empenho conta-entrega; Liquidação e Pagamento); 5. Controle da Execução Orçamentária (Controles Prévio, Concomitante e Subsequente, Responsabilidades, Dotação, Destaque e Provisão). 	<p>“Profissionais da Educação Básica”</p> <ol style="list-style-type: none"> 6. Despesas permitidas na Merenda Escolar FNDE; no Transporte Escolar FNDE; no Salário Educação – QESE; <p>V. PAGAMENTO DAS DESPESAS DA SAÚDE:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Despesas obrigatórias permitidas nos 15% da Saúde; 2. Nova regulamentação do sus; 3. Pagamentos de despesas com recursos – fundo a fundo e divisão dos blocos de financiamento; <p>VI. ASPECTOS DE GESTÃO NO RPPS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Caixa e Equivalentes de Caixa; Investimentos Temporários e Permanentes; Ativos de natureza atuarial (decorrentes do equacionamento de déficit atuarial); 2. Provisão Matemática Atuarial; 3. Cobertura de déficit financeiro e atuarial; 4. Taxa de Administração da Unidade Gestora do RPPS e do Fundo de Aplicação; 5. Compensação Previdenciária - COMPREV. 6. Limites Gerais dos Investimentos e Tipos de Gestão dos Recursos do RPPS; <p>VII. OUTROS PAGAMENTOS VINCULADOS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Contribuição s/Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Multas de Trânsito (Possibilidades); Recursos Hídricos, Royalties, FEX; Convênios com Governos Federal e Estadual; <p>VIII. RETENÇÕES NA FONTE DOS EMPENHOS E DOS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Retenção para a Previdência Social (INSS) sobre prestações de serviços; 2. Previdências Geral e Própria; Fundos Complementares de Aposentadorias; 3. Retenção de IRRF na fonte e de ISS sobre prestações de serviços;
--	--





<p>6. Despesas de Exercícios Anteriores (Conceito, ocorrência e formalização)</p> <p>7. Restos a Pagar (Inscrição, Classificação, Liquidação e Direito do Credor).</p> <p>8. Reflexos das áreas de Material e Patrimônio (Incorporações orçamentárias e extraorçamentárias, RMA e RMB, Doação, Cessão e Transferência, Comodato de Bens, Tipos de Recebimento, Depreciação e Reavaliação (NBCT 16.9 e 16.10).</p> <p>III. PROCEDIMENTOS PRÉVIOS DE LIBERAÇÃO DE PAGAMENTO:</p> <p>1. Situação fiscal – certidões a exigir (C.F./1988);</p> <p>2. Para fornecedores de obras públicas;</p> <p>3. Para fornecedores de consumo e de serviços de terceiros – pessoa física / pessoa jurídica;</p> <p>4. Para convênios com Entidades;</p> <p>5. Observação das fontes de recursos e códigos de aplicação do empenho até o momento do pagamento;</p> <p>IV. PAGAMENTO DAS DESPESAS DO ENSINO:</p> <p>1. Despesas obrigatórias permitidas nos 25% do ensino, art. 70 da LDB;</p> <p>2. Despesas permitidas no FUNDEB 70% / 30%;</p> <p>3. Pagamentos dos Restos a Pagar – prazos para contagem no percentual obrigatório;</p> <p>4. Profissionais abrangidos no bônus/rateio 70% ou 30% do FUNDEB;</p> <p>5. Quais os profissionais abrangidos pela Lei como</p>	<p>4. Procedimentos e documentos das retenções;</p> <p>IX. ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS;</p> <p>X. EFD-REINF;</p> <p>1. O que é EFD Reinf;</p> <p>2. Obrigatoriedade a adotar a EFD-Reinf;</p> <p>3. Eventos da EFD-Reinf;</p> <p>4. Eventos de Tabela;</p> <p>XI. DCTF-WEB;</p> <p>1. O que é DCTFWeb;</p> <p>2. Quem está obrigado a declarar;</p> <p>3. O que é declarado na DCTFWeb;</p> <p>4. Apresentando a declaração;</p> <p>5. Prazo de Entrega;</p> <p>6. Penalidades;</p> <p>XII. DCTFWEB SEM MOVIMENTO;</p> <p>1. Tabela de Vinculação;</p> <p>2. Créditos Vinculáveis;</p> <p>3. Salário-Família;</p> <p>4. Salário-Maternidade;</p> <p>XIII. RETENÇÃO LEI 9.711/98;</p> <p>1. Adiantamento de Retenção (Exclusivo para DCTFWeb 13º)</p> <p>2. Edição de DCTFWeb</p> <p>3. DARFWeb x DARF Comum.</p>
---	--

INSTRUTOR: DOUGLAS BORGES

Contador e auditor, consultor, professor de temas relacionados à contabilidade, tributação, recursos humanos, administração pública, palestrante do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná - CRC/PR. Palestrante, instrutor e pesquisador sobre temas da contabilidade, auditoria, tributos e gestão pública. Especialista em gestão pública municipal, especialista em direito tributário e especialista em contabilidade pública. Ex-contador de prefeituras, com vasta experiência em contabilidade empresarial e pública, prestações de contas municipais, prestação de contas eleitoral, planejamento tributário, execução de auditorias interna e independente.

PAGAMENTO MEDIANTE: [Transferência Bancária para Agência 1824 Conta Corrente nº 4020-4 – Caixa Econômica Federal OU PIX CNPJ: 08571023000168 em nome de R R PEREIRA CAPACITACAO PROFISSIONAL-ME](#)

DADOS PARA O EMPENHO: [R R PEREIRA CAPACITACAO PROFISSIONAL-ME, Localizado na Rua Antônio Oliveira Meronho, 217 – Bairro São Bernardo – Ji-Paraná/RO – CEP 76.907-364 - Portador do CNPJ: 08.571.023/0001-68](#)

METODOLOGIA DO TREINAMENTO: Presencial com exposição teórica interativa com recursos dinâmicos e atividades práticas.

INVESTIMENTO: Pagamento até o encerramento do treinamento

01 Inscrição R\$ 1.650,00

02 Inscrição por Município R\$ 1.550,00 cada

03 Inscrição por município R\$ 1.450,00 cada

05 Inscrição por Município R\$ 1.350,00 cada

A inscrição deverá ser feita com antecedência mínima de 02 dias pelo site: www.grupoincip.com.br , para Confirmação da inscrição favor enviar o empenho por E-mail: incip2010@hotmail.com ou pelo Fone/Watts 0xx69- 99936-4985 – 99907-7696.

A justificativa legal para contratação dos treinamentos e aperfeiçoamento de pessoal pode ser verificada no Art. 74, inciso III, alínea "f", Lei 14.133/21, (ESTATAIS art. 30, inciso II, alínea "f", da Lei 13.303/2016), por se tratar de serviços técnicos especializados e pela notória especialização da empresa e do professor indicado para ministrar o curso, conforme currículo e atestados de experiências anteriores.

